

Fim das sacolas gratuitas

Em seis meses, cerca de um bilhão de sacolas deixaram de ser distribuídas no Rio, afirma Asserj

A partir desta quarta-feira (15), a distribuição gratuita das primeiras duas sacolas deverá ser encerrada pelos estabelecimentos comerciais. A decisão foi deliberada após Conselho Diretor Extraordinário da Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (ASSERJ) para que o consumidor tivesse mais tempo para se adequar à Lei.

Em seis meses de adequação da Lei que proíbe a distribuição das sacolas plásticas convencionais (produzidas com 100% de petróleo) no Rio de Janeiro, a ASSERJ identificou a redução de cerca de 50% na distribuição de sacolas plásticas pelas redes associadas. Desde que a Lei entrou em vigor, em 26 de junho de 2019, cerca de um bilhão de sacolas plásticas deixaram de ser distribuídas no Estado.

“Essa é uma primeira medida em prol do meio ambiente. Nós, da ASSERJ, sempre acreditamos que o setor conseguiria mostrar sua preocupação com o meio ambiente. A campanha é apenas o reflexo de que



Evelen Gouvêa / Arquivo

O Rio de Janeiro foi o primeiro Estado do país a banir a distribuição das sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais

podemos ir muito além e contribuir ainda mais para o Rio de Janeiro. Temos a certeza de que podemos evoluir bastante nesse sentido. O primeiro passo já foi dado e impacto gera resultados ex-

pressivos”, revela Fábio Queiróz, presidente da ASSERJ.

O levantamento foi feito pela ASSERJ junto aos estabelecimentos que estão cobrando o preço de custo pelas sacolas retornáveis

e aderiram ao movimento “Desplastifique Já!”, lançado no dia 25 junho de 2019.

Antes da Lei, estima-se que, por ano, cerca de 4 bilhões de sacolas plásticas eram distribuídas no Rio

Distribuição gratuita das sacolas termina nesta quarta-feira no Estado do Rio

de Janeiro. Com base nisso, mais de 300 milhões de sacolas plásticas eram entregues por mês no Estado. Com a aplicação da Lei, esse número caiu para pouco menos de 200 milhões de sacolas/mês.

Pioneirismo - O Rio de Janeiro foi o primeiro Estado do país a banir a distribuição das sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais. Em 2011, a cidade de Belo Horizonte implementou uma lei municipal com a proibição das sacolas também. A cidade de São Paulo já tinha a lei municipal nº 15.374/2011, que entrou em vigor em 2015.

Lei - Desde 26/06/2019 os supermercados de grande porte disponibilizam apenas

as novas sacolas, produzidas com mais de 51% de fontes renováveis, a preço de custo, não havendo lucro para os lojistas. Já a Lei 8.472, publicada no dia 15/7/2019, determina que os estabelecimentos comerciais do Estado do Rio de Janeiro deverão reduzir, progressivamente, o número de sacolas plásticas disponibilizadas ao consumidor, sendo: na proporção de 40% no primeiro ano de vigência da Lei e 10% nos anos subsequentes até o 4º ano. A norma revoga também a Lei 1.299, de 28 de abril de 1988, que determinava a entrega de embalagens para acondicionamento de produtos adquiridos pelos consumidores, nas compras acima de 03 kg (três quilos).

O não cumprimento de qualquer das regras impostas na nova Lei das sacolas plásticas sujeitará ao infrator as penalidades previstas na Lei de Política Estadual de Educação Ambiental, bem como na aplicação de multa pecuniária em valor a ser estimado de 100 a 10.000 UFIR'S (correspondente para o exercício de 2019: de R\$ 342,11 a 34.211,00).■

Sine de Itaboraí disponibiliza vagas de emprego

O Sistema Nacional de Empregos (Sine) de Itaboraí está com vagas de empregos disponíveis a partir desta quarta-feira (15/01), com contratação imediata. Para se candi-

datar basta ir à unidade levando as seguintes documentações: RG, carteira de trabalho; comprovante de residência com o CEP; PIS ou Cartão Cidadão.

O Sine de Itaboraí fica

localizado na Rua José Leandro, nº 47, Centro (antigo prédio do Colégio Leão XIII). Horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.■

Variação de preços de material escolar pode chegar a 67,5%

Procon-RJ divulga levantamento de preços de material escolar

A Equipe de Estudos e Pesquisas do Procon-RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realizou pesquisa de preços de itens da lista de material escolar com o objetivo de proporcionar à população uma referência dos custos desses produtos tão procurados nessa época. O levantamento foi realizado em 15 papelarias entre os dias 6 e 9 de janeiro nas seguintes áreas do Estado do RJ: Zona Oeste, Zona Sul, Baixada Fluminense, Zona Norte e Centro.

Os itens pesquisados foram: apontador, borracha, cadernos de diversos tipos, caneta esferográfica, caneta hidrográfica, cola em bastão, cola branca líquida, giz de cera, lápis de cor, lápis preto, lapiseira, marca texto, massa de modelar, papel sulfite, pintura

O objetivo é proporcionar à população uma referência dos custos desses produtos tão procurados nessa época

a dedo e régua plástica. O comparativo de preços foi realizado entre os produtos de mesma marca, que foram encontrados em pelo menos dois estabelecimentos na mesma região e que tiveram variação de valor. Entre alguns exemplos das variações mais significativas encontradas, comparando os estabelecimentos da Zona Norte, o apontador teve uma variação de 67,50%, já

o valor do caderno de uma matéria teve uma variação de 64,82%. Na Zona Sul, o preço da borracha sofreu uma variação de 51,68%, já para o giz de cera a variação foi de 47,46%. No Centro, a lapiseira chegou a variar 40,76%, já o caderno de dez matérias variou 10%. Na Baixada, foi encontrada uma variação de 20% para o papel sulfite, já o marca texto foi encontrado por um valor com até 50,06% de diferença. Na Zona Oeste, a caneta hidrográfica foi encontrada custando até 29,63% a mais e o caderno de dez matérias chegou a 51,58%.

O Procon-RJ não se responsabiliza pelos preços informados, que refletem o valor praticado no momento da coleta. Estes podem sofrer variações para mais ou para menos, já que tais produtos não são tabelados.■



Rappi oferece conveniência aos moradores de Niterói

Superaplicativo conta com um extenso portfólio de produtos e serviços que facilitam o dia a dia dos seus usuários

Já imaginou pedir qualquer tipo de comida, fazer o mercado da semana e comprar remédios sem ter que sair de casa? Mais do que isso: pedir bebidas geladas em cima da hora para manter a festa rolando, conseguir uma diarista e até mesmo contratar alguém para ajudar na reforma de casa, tudo em um só aplicativo? Com a Rappi, isso é possível! O superapp concentra em sua plataforma diferentes produtos e serviços, facilitando a vida das pessoas e oferecendo a elas mais tempo para usarem como quiserem.

Em 2019, a startup colombiana dobrou sua presença no País com um plano audacioso de expansão. Presente em Niterói desde o primeiro semestre do ano, a Rappi oferece conveniência aos usuários, entregando tudo que precisarem, de comida à itens de farmácia e para os pets.

“Nosso objetivo é tornar a Rappi a maior empresa de tecnologia da América Latina. No Brasil, estamos ampliando fortemente o nosso portfólio de produtos e serviços, visando sempre a entrega de mais conveniência e praticidade aos nossos usuários para que possam usar o tempo que gastariam no trânsito ou realizando determinadas tarefas, com seus amigos e familiares”, comenta

Ricardo Bechara, diretor de expansão e cofundador da Rappi no Brasil.

Para complementar o serviço, a plataforma oferece também as categorias “Entregas” e “Qualquer Coisa”. No botão “Qualquer Coisa”, como o próprio nome já diz, é possível pedir o que você quiser, como comida de restaurantes que ainda não estão na Rappi ou até mesmo pedir para um entregador ir ao shopping comprar um presente de última hora que você havia esquecido. Essa vertical funciona como um ouvido para entendermos as necessidades das pessoas. Já no botão “Entregas”, o usuário pode pedir que eles busquem um documento ou levem uma encomenda para alguém. A Rappi oferece ainda o RappiPay, e-wallet disponível no aplicativo, que permite o pagamento via QR Code em estabelecimentos parceiros e a transferência de dinheiro entre usuários sem taxas.

“Estamos sempre em busca de maneiras para simplificar a vida de nossos usuários em toda a sua jornada, seja na hora de fazer a compra do mês, contratar uma diarista, sacar dinheiro ou até mesmo pagar uma conta. Em 2020, queremos melhorar ainda mais a vida dos fluminenses”, reforça Bechara.

Mais de 300 vagas para cursos gratuitos em SG e Rio de Janeiro

Escola Firjan SESI Tijuca e São Gonçalo oferecerão 302 vagas ao todo

A partir de fevereiro deste ano, a nova Escola Firjan SESI Tijuca e a Firjan SESI São Gonçalo oferecerão 302 vagas gratuitas para o programa de Ensino Médio da Firjan SENAI com curso técnico da Firjan SENAI, nos turnos da manhã e tarde. São 240 oportunidades para a unidade na Tijuca e 62 para a unidade em São Gonçalo.

As vagas são preferencialmente destinadas aos dependentes de industriários ou de ex-industriários, com comprovação de vínculo de até três anos, e complementarmente à comunidade. As inscrições vão até quarta-feira (15), às 18h. As aulas, em ambas as escolas, terão início no dia 5 de fevereiro.

Para participar do processo seletivo de gratuidade, conforme exigência do Regulamento do SESI e Regimento do SENAI, o candidato deverá apre-

sentar autodeclaração de baixa renda, definida como renda familiar mensal per capita bruta de no máximo 1,5 salário mínimo federal, e ter concluído o ensino fundamental.

No primeiro ano do ensino médio, o aluno cursará, em um turno, as disciplinas da Matriz Curricular do SESI-RJ. Ainda no primeiro ano do ensino médio, no primeiro semestre, os alunos cursarão, no outro turno, dois cursos de Iniciação Profissional no SENAI-RJ, com o objetivo de experimentação para a escolha do curso técnico a ser iniciado no segundo semestre. Os cursos disponíveis na unidade Tijuca são Técnico em Edificações, Técnico em Sistemas de Energia Renovável, Técnico em Confeitaria e Técnico em Alimentos. Já na unidade São Gonçalo são: Técnico em Logística e Técnico em

Automação Industrial.

No segundo ano, em um turno o aluno dará prosseguimento aos estudos do ensino médio, e, no outro, dará continuidade e concluirá o curso técnico. Entretanto, sua certificação ficará condicionada à conclusão e certificação do ensino médio, conforme legislação educacional vigente.

Já no terceiro ano, em um turno, o aluno dará prosseguimento ao ensino médio e no outro poderá optar entre o preparatório para o Enem – com carga horária distribuída em três dias da semana, além de um dia de orientação para projetos na área de educação profissional – ou a participação em estágio referente ao seu curso técnico (se for contratado por outra empresa) em um dos turnos da semana, fazendo o preparatório do Enem aos sábados.■